



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 059/2022

Em, 29 de agosto de 2022.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 37.120,00 (trinta e sete mil cento e vinte reais), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (21)

R\$ 22.120,00 (vinte e dois mil cento e vinte reais)

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (30)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.1. 001.000 - Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1903)

R\$ 14.120,00 (quatorze mil cento e vinte reais)

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (3135)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores.
3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (3997)
R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 29 de agosto de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 29 de agosto de 2022

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração